



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 03 de outubro de 2018

Ata N.º 21

----- Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. -----

Secretariou a reunião a senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e colocou-a à aprovação dos membros presentes. ----- A ata da reunião ordinária ocorrida em 19 de setembro de 2018 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Resumo Diário da Tesouraria

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 187, de 02 de outubro de 2018, que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 6.454.217,15 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezassete euros e quinze cêntimos) dos quais € 184.869,47 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) referem-se a “operações de tesouraria”. -----

Inauguração da Exposição "Diez años de la pieza del mês", na Igreja de Santiago, em Monsaraz

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que no passado dia 21 de setembro de 2018, foi inaugurada a exposição "Diez años de la pieza del mes", do Museu Etnográfico González Santana, de Olivença, que poderá ser visitada na Igreja de Santiago, em Monsaraz até ao próximo dia 7 de outubro de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2018. ----- O senhor Presidente referiu que esta iniciativa se integra no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto, e apresenta um total de 42 peças, artigos que foram doados ao museu etnográfico de Olivença pelos habitantes desta localidade, situada na Extremadura espanhola e junto à fronteira com Portugal. ----- O senhor Presidente referiu ainda que esta exposição pretende homenagear os antepassados e fortalecer os laços culturais com outras localidades espanholas e portuguesas, numa "viagem através da memória tradicional da cultura rural da Extremadura espanhola", sendo que poderemos encontrar expostas algumas peças para apreciação, tais como, uma cafeteira, patins, uma colher ornamentada, um frigorífico, pratos e taças, uma máquina de costurar, um projetor e uma película de cinema ou uma mala de viagem, bem como, fotografias e dados técnicos e documentais de todas as peças também disponibilizados ao público, para fornecer informações específicas sobre cada objeto, nomeadamente a data, características técnicas e dados sobre quem fez a doação. -----
----- O senhor Presidente terminou referindo que a exposição "Diez años de la pieza del mes (2004-2013)" foi concebida em 2016 para assinalar os 25 anos de abertura do Museu Etnográfico González Santana, em Olivença. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Arranque das obras no Café Central

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que no passado dia 25 de setembro de 2018, deram início as obras de adaptação do antigo Café Central a Centro Interpretativo e de Acolhimento Turístico, em Reguengos de Monsaraz. ----- O senhor Presidente referiu que no projeto da referida obra prevê-se uma zona de atendimento turístico, mas também uma área de exposição, degustação e venda de produtos locais e regionais aos munícipes e turistas. ----- O senhor Presidente referiu ainda que, antes do início das referidas obras foram recolhidas as peças ainda existentes no local e entregues aos antigos proprietários. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita de Gonzalo Romero Barba, Gerente da empresa CEDER La Siberia

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que no passado dia 25 de setembro de 2018, tivemos a visita à Praia Fluvial de Monsaraz, do senhor Gonzalo Romero Barba, gerente da empresa CEDER La Siberia, sediada em Badajoz. ----- O senhor Presidente referiu que a CEDER La Siberia é uma Associação para o Desenvolvimento Rural, responsável pela execução dos fundos do FEADER, MAGRAMA e Comunidade Autónoma no âmbito da execução da medida 19 RDP Líder da Extremadura 2014-2020 para a implementação das ações da Estratégia de Desenvolvimento Local participativo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da Sibéria. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto piloto de voto eletrónico a testar no Distrito de Évora

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para comunicar da decisão de implementar no Distrito de Évora o projeto piloto de voto eletrónico presencial nas próximas Eleições Europeias, sendo que esta decisão foi comunicada recentemente pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Isabel Oneto, numa reunião que se realizou no passado dia 27 de setembro de 2018, na sede da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. ----- O senhor Presidente referiu ainda que este projeto piloto decorre das alterações legislativas às leis eleitorais recentemente aprovadas pela Assembleia da República. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Passeio todo-o-terreno vai ligar Mafra a Reguengos de Monsaraz

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que os participantes do Passeio todo-o-terreno que vai ligar Mafra a Reguengos de Monsaraz irão visitar Monsaraz, o Grande Lago Alqueva e a Praia Fluvial de Monsaraz e que o primeiro passeio todo-o-terreno entre Mafra e Reguengos de Monsaraz vai decorrer nos dias 5 e 6 de outubro com a participação de 45 viaturas 4x4 e SUV (Sports Utility Vehicles), em que cerca de 130 pessoas vão fazer um percurso superior a 200 quilómetros de extensão entre Mafra e Mora, seguindo depois para Reguengos de Monsaraz. -----

----- O senhor Presidente referiu que o passeio terá início no dia 5 de outubro de 2018, pela manhã, com a partida das viaturas junto ao Palácio Nacional de Mafra. Os participantes vão atravessar o país por estradas de terra batida até Mora, localidade onde será o almoço. Após o almoço as viaturas seguem em direção ao Fluviário de Mora e ao final da tarde está prevista a chegada ao produtor de vinhos Ervideira, próximo de Reguengos de Monsaraz, onde decorrerá uma prova de vinhos. Depois do jantar haverá uma festa para os participantes do passeio no Bar JP2, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O senhor Presidente referiu que no sábado, dia 6 de outubro de 2018, realiza-se um passeio pelo concelho de Reguengos de Monsaraz, em que, pela manhã, as viaturas seguem por estradas de terra batida até ao Grande Lago Alqueva, com paragens na vila medieval de Monsaraz e na Praia Fluvial de Monsaraz, onde vão degustar produtos regionais. A finalizar, realizar-se-á o almoço com entrega de prémios e à noite realiza-se mais uma festa para os participantes no Bar JP2, em Reguengos de Monsaraz. ----- O senhor Presidente informou, ainda, que este passeio todo-o-terreno é organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, pelo Município de Mafra e pela equipa Prolama, fundada por Rui Sousa e Carlos Silva, que é patrocinada no Campeonato Nacional de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

TT pela marca Reguengos de Monsaraz – Capital dos Vinhos de Portugal. ----- Usou da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar qual o partido político que governa a Câmara Municipal de Mafra. ----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que o partido político que governa a Câmara Municipal de Mafra é o Partido Social Democrata. ----- Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para referir que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e a Câmara Municipal de Mafra têm uma grande proximidade, e a realização deste evento é somente mais um ponto de ligação. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reguengos de Monsaraz vai promover a marca Capital dos Vinhos de Portugal em Paris

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para comunicar que nos dias 11 e 12 de outubro de 2018, irá estar em Paris, na Festa das Vindimas, onde a Cidade de Reguengos de Monsaraz irá promover a marca Capital dos Vinhos de Portugal, onde também atuará o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, bem como, irão estar à venda diversos produtos da nossa região. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Apresentação do ano letivo 2018/2019 do Pólo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca

----- Usou da palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para referir que no passado dia 19 de setembro de 2018, teve lugar a apresentação do ano letivo 2018-2019 do Pólo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Receção aos Professores e à Comunidade Educativa para o ano letivo 2018/2019

----- Usou da palavra a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para referir que no passado dia 27 de setembro de 2018, teve lugar a Receção aos Professores e à Comunidade Educativa para o ano letivo 2018-2019, nos jardins da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, que contou com a presença do Poeta Manuel Sérgio e animação musical a cargo do Ensemble de Metais da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aquisição de nova carrinha pelo Município de Reguengos de Monsaraz para recolha de papel/cartão

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, para informar da aquisição de uma viatura nova, marca Mitsubichi, modelo Canter, de 3.500 quilos para colocar ao serviço do Município de Reguengos de Monsaraz na recolha de papel e cartão junto dos estabelecimentos de ensino do Concelho de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra no estacionamento em frente ao edifício dos Paços do Concelho para visita no final da presente reunião camarária. -----

---- Pediu a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que a carrinha teve um financiamento de 85%, sendo que o Município de Monsaraz somente participou na despesa em 15 % do valor de aquisição da mesma. -----

----- O
Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

III Prova do Campeonato Nacional de DRIFT

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, para referir que decorreu com êxito, a III Prova do Campeonato Nacional de DRIFT, nos dias 22 e 23 de setembro de 2018,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

junto à Praça de Toiros José Mestre Batista, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita do Grupo Burgman Portugal a Monsaraz

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, para informar da visita do Grupo Burgman Portugal, nos dias 22 e 23 de setembro de 2018, à Vila medieval de Monsaraz, onde comemorou a festa do seu 3.º aniversário, Moto Clube dedicado e seguidor do modelo Suzuki Burgman. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concurso de Saltos Nacional B

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, para referir que decorreu com êxito, o Concurso de Saltos Nacional B, nos dias 22 e 23 de setembro de 2018, no Centro Hípico Municipal, em Reguengos de Monsaraz. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Filipa Bico – Campeã na Categoria Complementar em Dressage

----- Usou da palavra o senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, para felicitar a Reguenguense Filipa Bico, que venceu a categoria Complementar em Dressage nos Campeonatos Open de Portugal, que se realizaram na Sociedade Hípica Portuguesa, em Lisboa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Limpeza das Bermas

----- Usou da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar ao senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, sobre a limpeza das bermas da Estrada Nacional 256.-----

----- O senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis respondeu que tem havido pressão nesse sentido para solucionar o problema com as entidades competentes, afirmando também receber muitas queixas nesse sentido. -----

----- Usou, de novo, a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que as bermas têm ervas e florestação muito alta, não existindo em muitos locais a visibilidade dos sinais de trânsito, bem como, tornar-se um perigo para a ocorrência de incêndios. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Imóvel em estado de degradação na Rua do Forno, em S. Marcos do Campo

----- Usou da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar ao senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, tal como o fez na reunião da câmara municipal de 01 de agosto de 2018, sobre a situação do imóvel em degradação na Rua do Forno, em S. Marcos do Campo. ----- O senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis respondeu que já foram efetuadas as inspeções técnicas ao imóvel estando neste momento a decorrer a triagem. ----- Usou, de novo, da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitando que o assunto seja resolvido com alguma brevidade, uma vez que a senhora tem 90 anos de idade e a família receia a aproximação do período das chuvas em virtude do estado degradado da cobertura, pelo que questionou se existem datas previstas para o início das obras. ----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que, tal como este caso, existem também outras prioridades, dando como exemplo o Bairro 25 de abril, em S. Pedro do Corval, no entanto, a cobertura deste imóvel na Rua do Forno, em S. Marcos do Campo é imprescindível, pelo que, afirma que até final do presente ano de 2018 a situação terá que ser resolvida nem que para isso tenhamos que recorrer a uma aquisição de serviços com uma empresa de construção. ----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visitas Turísticas ao Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, para informar que no período de 01 de julho a 15 de setembro de 2018, tivemos registadas 54.697 visitas ao concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo que 31.000 foram visitantes nacionais e os restantes foram estrangeiros. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Postal Cultural

----- Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para dar conta da edição de outubro do Postal Cultural, que de seguida se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Outubro – Mês da Música

----- Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, para informar que o mês de outubro é o mês da música, pelo que, e conforme o cartaz anteriormente transcrito, terão lugar diversos espetáculos musicais, mais precisamente nos dias 5, 6, 13, 20 e 27 de outubro, no Auditório Municipal e no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para perguntar ao senhor Vereador se em algum dos espetáculos é cobrado valor ou se são de entrada gratuita. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, para responder que todos os espetáculos são de entrada gratuita, sendo que, apenas no dia 20 de outubro, no espetáculo XPCovers – Tributo aos Xutos & Pontapés, é cobrada a entrada com donativo de € 1 (um euro), a favor da Associação Ani+. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita ao Palácio Assombrado – Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- Usou da palavra o senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, para informar que no próximo dia 31 de outubro de 2018, a Câmara Municipal vai promover na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, integrada nas comemorações do Halloween, a “Visita ao Palácio Assombrado”, onde irá decorrer uma Visita Histórica em família até ao ano de 1875. -----

O senhor Vereador informou ainda que, as visitas terão início pelas 21.00 horas, sendo as mesmas gratuitas para crianças até aos 6 anos e as inscrições encontram-se abertas até ao dia 29 de outubro de 2018, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

- Tomou, de seguida, a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para congratular-se com o facto, de conjuntamente com a comemoração da noite de Haloween, existir a possibilidade de dar a conhecer um pouco da história do nosso concelho. -----

- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Universidade Lusófona: Projeto Tourism Innovation Journeys – Cedência do Auditório Municipal

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, deu conta do Pedido de Apoio n.º 31/VJN/2018, por si firmado em 27 de setembro de 2018, atinente ao pedido de apoio formulado pela Universidade Lusófona, no âmbito do Projeto “Tourism Innovations Journeys”, na cedência do auditório municipal de Reguengos de Monsaraz, para realização de uma sessão pública para as apresentações relativas à *Dark Sky Alqueva*, no próximo dia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

15 de janeiro de 2019. -----
---- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, referiu que se trata da segunda edição do Projeto “Tourism Innovations Journeys”, desenvolvida conjuntamente pelo Instituto Superior de Novas Profissões (INP) e pela Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologia (ULHT), em que a temática tem como objetivo central a valorização do turismo patrimonial no Alentejo, bem como, os recursos turísticos da região que lhe são complementares. -----
----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, referiu ainda que o referido Projeto irá proporcionar uma grande procura de alojamentos no nosso concelho nessa mesma data. -----
----- Appreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Universidade Lusófona, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, deu conta do Pedido de Apoio n.º 32/VJN/2018, por si firmado em 27 de setembro de 2018, atinente ao pedido de apoio formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz, na cedência do auditório municipal de Reguengos de Monsaraz, para realização da Festa de Natal da Catequese, no próximo dia 15 de dezembro de 2018. -----
---- Appreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade de prédio rústico denominado por “Horta do Benfica”, sito na freguesia de Corval

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 88/GP/2018, por si firmada em 26 de setembro de 2018, referente à emissão de parecer para a constituição do regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Horta do Benfica”, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 88/GP/2018

**EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A
REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO
DENOMINADO POR “HORTA DO BENFICA”, SITO NA FREGUESIA DE CORVAL**

Considerando que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Em 10 de setembro de 2018, a senhora Maria Gertrudes Ramalho dos Santos Coutinho, casada, residente na Rua Antero de Quental, n.º 27, rés-do-chão, Esq., 2955-130 Pinhal Novo, titular do Cartão de Cidadão n.º 04683748 5 zz9, emitido pela República Portuguesa, válido até 26/01/2019, contribuinte fiscal n.º 136 845 428, apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º 5418/2018, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta do Benfica”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 388, da secção 009, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1717/20071212, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

- Relativamente à venda, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade, entre Paula Maria Gomes Carneiro, solteira, titular do Cartão de Cidadão n.º 12836899 3 zw1, emitido pela República Portuguesa, válido até 27/08/2028, contribuinte fiscal n.º 227 354 842 e Ricardo Manuel Santos Ramos, solteiro, titular do Cartão de Cidadão n.º 12727456 1 zy7, emitido pela República Portuguesa, válido até 27/10/2021, contribuinte fiscal n.º 224 502 840, ambos residentes na Rua Júlio Dinis, n.º 426 BCM Real, 2785-144 São Domingos de Rana, Cascais, na proporção de ½ (metade), para cada um;

- O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta do Benfica”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 388, da secção 009, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1717/20071212, na proporção de ½ (metade), para cada um;

b) Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 88/GP/2018; -----

----- b) Emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, entre Paula Maria Gomes Carneiro e Ricardo Manuel Santos Ramos, que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta do Benfica”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 388, da secção 009, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1717/20071212, na proporção de ½ (metade), para cada um; ----- c) Determinar ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Contribuição Extraordinária à Associação Rede de Judiarias de Portugal – Rotas SEFARAD

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 89/GP/2018, por si firmada em 27 de setembro de 2018, referente à contribuição extraordinária à Associação “Rede de Judiarias de Portugal – Rotas SEFARAD”, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 89/GP/2018

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA À ASSOCIAÇÃO REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL – ROTAS SEFARAD

Considerando:

§ Que o Município de Reguengos de Monsaraz aderiu à Associação “Rede de Judiarias de Portugal – Rotas SEFARAD”, por deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015;

§ Que a “Rede de Judiarias de Portugal – Rotas SEFARAD”, é uma associação de direito privado, com o NIPC 509 801 811, com sede no Museu Histórico de Belmonte, Centro de Estudos Judaicos Adriano Vasco Rodrigues, sito à Praça da República, n.º 16, em Belmonte, que tem por fins públicos a atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica e que pretende conjugar a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística;

§ Que o Município de Reguengos de Monsaraz assumiu, na reunião extraordinária do dia 13 de março de 2018, da Assembleia Geral Extraordinária da Associação “Rede de Judiarias de Portugal – Rotas SEFARAD”, o compromisso de contribuir juntamente com os restantes parceiros, para o pagamento de uma contribuição extraordinária;

§ Que os Estatutos da Associação em apreço preveem como receitas da Associação, contribuições extraordinárias (artigo 25.º dos Estatutos);

§ Que tal contribuição extraordinária se destina a fazer face a necessidades de tesouraria na execução do Projeto PT 08 - “Rotas de Sefarad – Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais”, conforme o teor da ata da reunião atrás mencionada que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;

§ Que a referida contribuição extraordinária tem cabimento orçamental para a despesa, conforme documento interno da Subunidade Orgânica Contabilidade e Património;

§ Que, compete à Câmara Municipal assegurar a recuperação e divulgação do património cultural do município, em harmonia o preceituado na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do pagamento à Associação “Rede de Judiarias de Portugal – Rotas SEFARAD”, de uma contribuição extraordinária no valor de € 3.752,61 (três mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), correspondente à percentagem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de execução do Município de Reguengos de Monsaraz no total do Projeto PT 08 - "Rotas de Sefarad – Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais" calculada sobre o valor a repor no projeto;

b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Outrossim, a Ata n.º 11 da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Rede de Judiarias de Portugal, realizada em 13 de março de 2018, que ora se transcreve: -----

ATA Nº11

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL

Aos treze dias de Março do ano dois mil e dezoito, pelas onze horas e vinte minutos, no Salão Nobre do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu a Assembleia Geral da Rede de Judiarias de Portugal, conforme convocatória em anexo.

Nela estiveram presentes a Sr.ª Presidente da Mesa, Dr.ª Anabela Gaspar de Freitas (Presidente da Câmara Municipal de Tomar), os representantes das Câmaras Municipais de Alenquer, Almeida, Belmonte, Castelo Branco, Castelo de Vide, Elvas, Évora, Freixo de Espada à Cinta, Fundão, Gouveia, Leiria, Lisboa, Penamacor, Reguengos de Monsaraz, Sabugal, São João da Pesqueira, Torres Vedras, Fundação D. Luís I, Turismo da Região de Lisboa, Turismo do Centro e Comunidade Judaica de Belmonte, (conforme lista anexa).

Fizeram-se representar pelo Sr. Presidente da Direção da Associação Rede de Judiarias de Portugal, Dr. António Pinto Dias Rocha (Presidente da Câmara Municipal de Belmonte), as Câmaras Municipais de Trancoso, Vila Nova de Paiva, Fornos de Algodres, Guarda, Manteigas, Covilhã, Bragança, Idanha-a-Nova e Méda (conforme cartas mandadeiras em anexo).

Esteve ainda presente, o Senhor Professor Paulo Mendes Pinto.

Registaram-se as ausências dos representantes dos municípios de Chaves, Figueira de Castelo Rodrigo, Lamego, Moimenta da Beira, Penedono, Pinhel, Porto, Seia, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Turismo do Alentejo, Turismo do Algarve, Turismo do Porto e Norte, Comunidade Israelita de Lisboa.

Deu início à reunião a Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Anabela Gaspar de Freitas, a qual agradeceu a presença de todos.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Fixação da contribuição extraordinária para fazer face a necessidade de tesouraria na execução do Projeto PT 08 - Rotas de Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais.

Foi comunicado pelo Senhor Presidente da Direção da Associação Rede de Judiarias de Portugal, Dr. António Pinto Dias Rocha, que face ao sucedido é de extrema importância que todos os associados paguem as quotas em atraso e que a fixação da contribuição extraordinária seja aprovada, para que a Associação possa dar continuidade ao trabalho.

Comunicou o sucesso que foi o Projeto EEA Grants e da nova candidatura que está a ser elaborada pelo senhor Professor Paulo Mendes Pinto.

A Senhora Dr.ª Daniela Horta Monteiro, Adjunta da Senhora Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, questionou o fato de A Rede de Judiarias de Portugal não ter transferido o valor total para Lisboa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Senhor Presidente informou que o valor em falta vai ser transferido para a Câmara Municipal de Lisboa logo que possível, isto é, logo que as contribuições extraordinárias sejam realizadas e o montante esteja disponível.-----

O Senhor Dr. Pedro Vinagre Pereira, Diretor Executivo da Fundação D. Luís I comunicou que era oportuno a Rede de Judiarias de Portugal elaborar um Relatório explicativo da nova candidatura e do plano de ação.-----

Comunicou também que é imperativo a apresentação do relatório de contas 2017 e a sua aprovação, antes da aprovação da contribuição suplementar.-----

O Senhor Dr. José Augusto Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, concordou com a apresentação do relatório de contas para 2017 e a sua aprovação.-----

Questionou, igualmente, se os Municípios que irão realizar as contribuições extraordinárias, para fazer face ao desvio financeiro efetuado pelo Ex Consultor da Rede de Judiarias (Marco Baptista), irão ser ressarcidas pelo devido valor, no caso de a Associação ver devolvida a verba em falta.-----

O Senhor Presidente da Direção da Associação da Rede de Judiarias de Portugal, Dr. António Pinto Dias Rocha, disse que obviamente se o valor for reposto à Associação, será devolvido no imediato aos municípios.-----

A Senhora Presidente da Mesa de Assembleia da Associação Rede de Judiarias de Portugal, Dr.ª Anabela Gaspar de Freitas, sugeriu que fosse já validado este ponto e depois fosse apresentado relatório de contas de 2017.-----

O Senhor Jorge Cardoso Duarte, representante com caráter informativo do Município de Freixo de Espada à Cinta, referiu que não recebe qualquer informação da parte da Associação Rede de Judiarias de Portugal.-----

O Senhor Dr. João Paulo Malhadas Teixeira, do Gabinete Jurídico da Associação Rede de Judiarias de Portugal informou a Assembleia que a contribuição suplementar é perfeitamente legal e que as contas sempre foram apresentadas em Abril, sendo que as contas nada têm a ver com o exercício.-----

A Senhora Dr.ª Daniela Horta Monteiro, da Câmara Municipal de Lisboa comunicou que ninguém leva a reunião de Câmara o relatório sem as contas aprovadas.-----

O Senhor Eng.º Eduardo Luciano, Vereador da Câmara Municipal de Évora, comunicou que na nova candidatura seria oportuno contemplar todos os outros municípios que não tiveram execução no projeto anterior.-----

Deliberação: Após a sua análise e discussão, a fixação da contribuição suplementar para fazer face a necessidades na execução do Projeto PT 08 - Rotas de Sefarad: Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais, foi aprovado com dezoito votos a favor e três abstenções (Câmara Municipal de Évora, Fundação D. Luís I e Região de Turismo de Lisboa).Conforme documento em anexo.-----

Ponto Dois: Admissão de Novos Municípios Associados (Município de Olivença).-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O Senhor Presidente da Associação Rede de Judiarias de Portugal apresentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olivença aos presentes.-----

O Senhor D. Manuel José González Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Olivença comunicou que estão muito satisfeitos por fazerem parte da Associação da Rede de Judiarias de Portugal, pela riqueza da Herança Judaica.

Deliberação: Após análise e discussão, a admissão do Município de Olivença foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto Três: Outros Assuntos.-----

O Senhor Professor Paulo Mendes Pinto, enquanto responsável da Nova Candidatura ao EEA GRANTS, comunicou que nunca houve em Portugal um EEA GRANTS, tão complexo e com tanto sucesso como o executado pela Associação da Rede de Judiarias de Portugal, reiterou que a execução esteve nos 95% e que foram atingidos todos os objetivos.-----
Acrescentou que o Ponto Focal mostrou todo o interesse em que a Associação da Rede de Judiarias de Portugal apresentasse Nova Candidatura ao EEA GRANTS.-----

O Senhor Professor referiu que a Nova Candidatura passará por valorizar o Património Sefardita que ainda não teve intervenção, contemplará a digitalização dos documentos da Inquisição da Torre do Tombo.-----

O Senhor Professor comunicou a todos os presentes que irão receber via online um formulário para que possa ser preenchido com três propostas por associado, para integrar a Nova Candidatura.-----

A Senhora Dr.ª Tânia Rico, Técnica do Município de Elvas questionou sobre o prazo de entrega das propostas.-----

O Senhor Professor disse que ainda não sabe o prazo para apresentação de Candidatura, mas logo que haja essa informação será de imediato comunicada.-----

A Senhora Dr.ª Ana Umbelino, representante do Município de Torres Vedras, sugeriu que seria de todo oportuno, o desenvolvimento de recursos para atrair os mais Jovens nas Unidades Museológicas.-----

O Senhor Professor, concordou plenamente com a Senhora Dr.ª Ana Umbelino e acrescentou que é de extrema importância rentabilizarmos os locais já existentes, de forma a torná-los mais apelativos.-----

O Senhor Presidente da Direção da Associação, D. António Rocha (Presidente do Município de Belmonte), informou os Associados de que a próxima Assembleia Geral será no Município de São João da Pesqueira, no dia dezassete de Abril, pelas onze horas.-----

Pedi a palavra o Senhor Presidente do Município de Reguengos de Monsaraz para agradecer a presença de todos, apresentando dois vídeos de Reguengos de Monsaraz, bem como para os convidar para o almoço.-----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, Dr.ª Anabela Gaspar de Freitas deu por terminada a sessão, pelas treze horas.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Para constar se lavrou a presente ata depois de aprovada irá ser assinada pelos membros da Mesa que nela participaram.-----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 89/GP/2018; -----

----- b) Aprovar o pagamento à Associação “Rede de Judiarias de Portugal – Rotas SEFARAD”, de uma contribuição extraordinária no valor de € 3.752,61 (três mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), correspondente à percentagem de execução do Município de Reguengos de Monsaraz no total do Projeto PT 08 - “Rotas de Sefarad – Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Diálogo Interculturais” calculada sobre o valor a repor no projeto; ----- c)

Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Alteração ao número de beneficiários da Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 91/VP/2018, firmada em 26 de setembro de 2018 pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à alteração ao número de beneficiários da Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 91/VP/2018



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ALTERAÇÃO AO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DA BOLSA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE TEMPOS LIVRES PREVISTA NO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- Que o Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, com as alterações aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015, estabelece que os valores máximos anuais relativos aos benefícios nas áreas da habitação, saúde e apoio social de emergência, são definidos anualmente em reunião da Câmara Municipal, assim como o montante global da bolsa de ocupação de tempos livres e o número de vagas para a ocupação dessa bolsa;
- Que, mediante deliberação da Câmara Municipal, de 3 de janeiro de 2018, foi aprovado um número máximo de quarenta beneficiários do Cartão Social do Município, para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para o ano de 2018;
- Que o número de munícipes não abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social tem vindo a aumentar e a procura por parte dos mesmos em ocupar os seus tempos livres tem sido cada vez maior;

Somos a propor ao executivo municipal:

- a) Determinar, nos termos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, designadamente nos termos do disposto no seu artigo 27.º, a alteração da deliberação camarária de 3 de janeiro de 2018, na parte em que aprovou a proposta contemplada na alínea e), da Proposta n.º 17-A/VP/2017, de 40 (quarenta) beneficiários para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para 47 (quarenta e sete) beneficiários, no ano de 2018;
- b) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 91/VP/2018; -----

----- b) Determinar, nos termos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, designadamente nos termos do disposto no seu artigo 27.º, a alteração da deliberação camarária de 3 de janeiro de 2018, na parte em que aprovou a proposta contemplada na alínea e), da Proposta n.º 17-A/VP/2017, de 40 (quarenta) beneficiários para a bolsa de ocupação temporária de tempos livres, para 47 (quarenta e sete) beneficiários, no ano de 2018; ----- c)

Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – participação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 92/VP/2018, firmada em 26 de setembro de 2018 pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 92/VP/2018

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Município são atribuídas, na área da saúde, comparticipações nas despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;

- Que para o ano de 2018, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Município em 50% do valor das despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos à taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes valores de comparticipações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos seguintes titulares do Cartão Social do Município:

NOME	VALOR TOTAL DAS DESpesas COM MEDICAMENTOS	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
<i>Isabel Margarida Rosado Vogado Marques</i>	<i>7,82 €</i>	<i>3,91 €</i>

b)Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 92/VP/2018; -----

----- b) Aprovar a atribuição dos apoios previstos à munícipe titular do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

---- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 93/VP/2018, firmada em 26 de setembro de 2018 pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à integração de munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 93/VP/2018

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

- Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso à bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e Outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2018, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 47 beneficiários por ano;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, pelo período de seis (6) meses:

1. Maria da Graça Ramalho Souta Paixão;
2. Débora dos Santos Jesus.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 93/VP/2018; -----

----- b) Aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; ----- c)

Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Optimização e reforço da rede de recolha seletiva: aquisição de conjuntos/ilhas de ecopontos subterrâneos – Relatório Final/Adjudicação e minuta de contrato

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Proposta n.º 22/VMS/2018, por si firmada em 28 de setembro de 2018, referente à aquisição de conjuntos/ilhas de ecopontos subterrâneos – Relatório Final/Adjudicação e minuta de contrato; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 22/VMS/2018

OPTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA – AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS/ILHAS DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS: RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO

Considerando que:

- Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 4 de julho de 2017 foi deliberado proceder à abertura de procedimento concursal por Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de 14 (catorze) conjuntos/ilhas de ecopontos subterrâneos com as seguintes características genéricas:

- 14 contentores subterrâneos de 5m³ para resíduos de plástico/metalo;
- 14 contentores subterrâneos de 5m³ para resíduos de papel/cartão;
- 14 contentores subterrâneos de 3m³ para resíduos de vidro;
- 3 contentores subterrâneos de 5m³ para resíduos indiferenciados;

- A abertura das propostas do procedimento concursal realizou-se no dia 10 de agosto de 2018;

- O Relatório Preliminar de Análise de Propostas foi elaborado em 4 de setembro de 2018 e disponibilizado a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia no dia 13 de setembro de 2018, em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- À sobredita audiência prévia foi fixado o prazo de cinco dias, para que os concorrentes, querendo, se pronunciassem por escrito;
- O prazo de audiência prévia terminou em 20 de setembro de 2018, não tendo sido apresentada nenhuma pronúncia;
- Nos termos do n.º1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborado em 25 de setembro de 2018 o fundamentado Relatório Final, que ora se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA – AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS (ARTIGO 148º DO CCP)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, e em cumprimento do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso público por Deliberação de Câmara Municipal, de quatro de julho de dois mil e dezoito, sob a presidência de Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, na qualidade de Presidente do Júri, Vereador da Câmara Municipal, e composto pela Técnica Superior Sónia Sofia Cardoso Almeida e o Encarregado João Francisco Boto Pimenta.

1. Introdução

Nos termos do Artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 13 de setembro de 2018 por mensagem enviada através da plataforma SAPHETYGOV, no qual foram informados todos os interessados que conforme estipulado no Artigo 147.º do citado diploma legal disponham de 5 dias para efeitos de pronúncia por escrito.

Nenhum dos concorrentes se pronunciou no âmbito do direito de Audiência Prévia, pelo que nos termos do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, se elabora o presente Relatório Final.

2. Do Relatório Preliminar

Relatório Preliminar que ora se transcreve:

“RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA – AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS (ARTIGO 146º DO CCP)

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas 10 horas, e em cumprimento do disposto no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso público por Deliberação de Câmara Municipal, de quatro de julho de dois mil e dezoito, sob a presidência de Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, na qualidade de Presidente do Júri, Vereador da Câmara Municipal, e composto pela Técnica Superior Sónia Sofia Cardoso Almeida e o Encarregado João Francisco Boto Pimenta.

1. INTRODUÇÃO

O preço base do Concurso Público é de € 239.409,00.

2. LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	Valor da Proposta
--------------	-------------------



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

SOPSA ECO INNOVATION, S.A.	€ 232.375,00
RESOPRE – SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.	€ 0,00

3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

1 – O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - Nos termos do disposto nos ns.º 4 e 5 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos estabelece-se como critério de desempate, o da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas.

4 – ANÁLISE

CONCORRENTE: SOPSA Eco Innovation, S.A.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

CONCORRENTE: RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.

Admissão ou exclusão da proposta:

O concorrente apresentou a informação que a seguir se transcreve:

“Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que, pese embora o enorme interesse e empenho que a Resopre colocou na análise das peças deste procedimento e de possuir soluções equivalentes, somos impedidos de apresentar uma proposta com os nossos produtos, uma vez que, algumas das características técnicas exigidas para os contentores descritos em Caderno de Encargos estão orientados para uma única marca em Portugal.

Estando inteiramente disponíveis para futuras consultas bem como para prestar os esclarecimentos que V. Exas entendam necessários.”

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma seja excluída com base na alínea a), do n.º 2, do art.º 70.º conjugado com n.º 1, do art.º 57.º e tendo em conta o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

5 – ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Assim, e face ao preço das propostas apresentado, as mesmas ficam ordenadas do seguinte modo:

Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
SOPSA ECO INNOVATION, S.A.	€ 232.375,00	1º

Assim, e de acordo com o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.”

3. Conclusão

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar o Júri delibera por unanimidade:

1 – Nos termos do n.º 1 do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
SOPSA ECO INNOVATION, S.A.	€ 232.375,00	1º

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri com base na análise efetuada propõe a adjudicação da empreitada “**Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva – Aquisição e Instalação de Ecopontos Subterrâneos**” ao concorrente **SOPSA ECO INNOVATION, S.A.**, pelo valor de **€ 232.375,00** (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.”

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a respetiva minuta do contrato escrito é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação; minuta cujo teor ora se transcreve:

“MINUTA

CONTRATO DE “OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE SELETIVA – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS”, CELEBRADO COM “SOPSA ECO INNOVATION, S.A.”, pelo valor de € 232.375,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco euros).-----

----- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de “**Concurso Público**”, processo n.º 03-ABS-CP/AOP-18, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cujo anúncio foi publicado no Diário da República, II Série, número 131 de 10 de julho de 2018 e no Jornal Oficial da União Europeia, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: **José Gabriel Paixão Calixto**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, com o número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

aplicável em vigor. -----
---- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

---- Segundo: _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, emitido por _____, válido até _____, NIF _____, com o endereço eletrónico _____, com o número _____ de telecópia, com domicílio profissional em _____ que outorga na qualidade de representante legal, da sociedade anónima “**SOPSA ECO INNOVATION S.A.**”, com sede Rua das Cardosas – Maia, com o NIPC _____, com poderes bastantes para este ato, conforme certidão permanente com o código de acesso: _____.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. ----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

UM — Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do **Concurso Público** a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo relatório final, conforme deliberação camarária de _____, à sociedade anónima “**SOPSA ECO INNOVATION, S.A.**”, com sede à Rua das Cardosas, Maia, NIPC 502832266, o presente contrato de empreitada de “**OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE SELETIVA – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS**”, de acordo com a sua proposta, datada de 8 de agosto de 2018 e em conformidade com as cláusulas insertas no programa de concurso e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 22 (vinte e duas) páginas, que devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao respetivo maço de documentos; ----- DOIS — O objeto do presente contrato consiste na empreitada acima referida, melhor descrita no convite para apresentação de proposta e caderno de encargos; ----- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paias Gaspar, Coordenador Técnico deste Município; ----- QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € 232.375,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco euros ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;----- CINCO — Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 10 01, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º _____; ----- SEIS – O prazo do presente contrato é o previsto no caderno de encargos, programa de concursos e proposta do adjudicatário; ----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes da documentação referida no anterior ponto cinco;----- OITO – Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos; ----- NOVE — Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos; ----- DEZ— Que o contrato é regulado pela legislação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

portuguesa.----- Pelo segundo outorgante foi dito: -----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de _____, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----

----- Temos em que somos a propor ao Executivo Municipal: -----

----- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço; -----

----- b) Adjudicar à empresa SOPSA ECO INNOVATION, S.A.,o fornecimento de 14 (catorze) conjuntos/ilhas de ecopontos subterrâneos, pelo valor de 232.375,00 € (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; -----

----- c) Aprovar a respetiva minuta do contrato; -----

----- d) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Obras e Projetos e de Contabilidade e Património e ao serviço de Higiene e Ambiente a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.” -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22/VMS/2018; -----

----- b) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público em apreço; -----

----- c) Adjudicar à empresa SOPSA ECO INNOVATION, S.A.,o fornecimento de 14 (catorze) conjuntos/ilhas de ecopontos subterrâneos, pelo valor de 232.375,00 € (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; -----

----- d) Aprovar a respetiva minuta do contrato; -----

----- e) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Obras e Projetos e de Contabilidade e Património e ao serviço de Higiene e Ambiente a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Comunicação Prévia

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Informação Técnica n.º EUR/018/2018, datada de 28 de setembro de 2018, emanada da Subunidade Orgânica de Expediente Urbanístico, que ora se transcreve na parte referente aos processos de comunicação prévia de operações urbanísticas deferidos por seu despacho: -----

1.

Processo	60/2018
Requerente	Domingos Gomes Cardoso
Objeto	Comunicação Prévia para obras de alteração de alçado.
Localização	Caridade
Proposta	<u>Admitida</u>

Ratificação - Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 63/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 63/2018**, de que é titular **Louristal, Hostel e Serviços, Lda.** -----

---- O senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/057/2018, de 18 de setembro de 2018, que ora se transcreve, bem como do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, exarado em 18/9/2018, na sobredita Informação Técnica:

"Informação Técnica N.º URB/NV/057/2018

Para:	Vereador Miguel Singéis
CC:	
De:	Serviço de Urbanismo
Assunto:	Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura
Utilização:	Estabelecimento de Hospedagem -Hostel
Requerente:	Louristal, Hostel e Serviços, Lda.
Processo n.º:	63/2018
Data:	Reguengos de Monsaraz, 18 de setembro de 2018



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Prédio	
Matriz:	Urbano
Designação:	
Artigo:	500
Descrição:	3592/19991216 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Rua Conde Monsaraz n.º 9 e Rua Actor Augusto de Melo n.º 10, Reguengos de Monsaraz
Freguesia:	Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de comunicação prévia por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea d), do n.º 4, do Artigo 4.º do RJUE, no entanto a requerente optou pelo regime de licenciamento nos termos do n.º 6 do mesmo artigo.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

O processo encontra-se corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

4. PROPOSTA:

“A proposta incide na remodelação de parte do edifício que é composto por várias frações autónomas que irão ser reformuladas e ampliadas, para responder às necessidades do programa apresentado pelo cliente.

Desta forma irá ser reformulada a loja que hoje se encontra no rés-do-chão do edifício.

As alterações e ampliação irão surgir também ao nível do 1º piso onde se localizará o hostel.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Com este projeto o requerente pretende criar um hostel que tenha a zona de refeições no rés-do-chão e a zona de alojamento no 1º piso. O hostel terá a entrada tanto pela rua Conde de Monsaraz, como pela Rua Actor Augusto de Melo.

Na proposta agora apresentada, pretende-se intervencionar o alçado principal na Rua Conde de Monsaraz, ao nível do rés-do-chão.

Na entrada principal do que é hoje a loja, pretende-se criar um arco na fachada que replique os arcos internos, dando assim uma imagem do interior e da harmonia arquitetónica do espaço.”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1 Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que existe cumprimento da estratégia de ordenamento prevista.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que colida com a pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1 Análise:

A proposta apresentada revela uma linguagem arquitetónica de linhas simples e sóbrias respeitando as formas e materiais de construção da região que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente urbana. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.

6.2 Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação do projeto de arquitetura;

b) a notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 18/9/2018 pelo qual foi aprovado o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar a titular do processo, Louristal, Hostel e Serviços, Lda., do teor da presente deliberação, bem como, de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de edificação de armazém agrícola – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo Administrativo n.º 61/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 61/2018**, de que é titular Joaquim António Medinas Alas. -----

---- O senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/058/2018, de 26 de setembro de 2018, que ora se transcreve: -----

"Informação Técnica N.º URB/NV/058/2018

Para:	<i>Vereador Miguel Singéis</i>
CC:	
De:	<i>Serviço de Urbanismo</i>
Assunto:	<i>Licenciamento para obras de edificação de armazém agrícola – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades</i>
Utilização:	<i>Agrícola</i>
Requerente:	<i>Joaquim António Medinas Alas</i>
Processo n.º:	<i>61/2018</i>
Data:	<i>Reguengos de Monsaraz, 26 de setembro de 2018</i>
Prédio	
Matriz:	<i>Rústico</i>
Designação:	<i>Carapetal</i>
Artigo:	<i>416</i>
Descrição:	<i>2806/20171215 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz</i>
Morada:	
Freguesia:	<i>Reguengos de Monsaraz</i>

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

O processo encontra-se corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

4. PROPOSTA:

“Esta construção pretende criar condições para albergar as alfaias agrícolas da exploração. De construção simples, atendendo ao uso a que se destina, este apoio é composto por um só compartimento destinado a armazenar detergentes, fertilizantes e pequenas alfaias agrícolas.

O edifício, de construção tradicional, é constituído por sapatas, vigas de fundação, pilares circulares em betão armado, paredes em alvenarias de tijolo furado, sendo os paramentos exteriores rebocados e pintados a tinta de água de cor branco, de acordo com o definido nas peças desenhadas em anexo.

O pavimento será executado em argamassa de cimento afagada à costa da colher.

A cobertura será em chapa isotérmica metálica de cor vermelha.”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1 Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Zonamento, na classe de Espaço Urbano de média densidade, cumprindo os preceitos regulamentares aplicáveis.

No que concerne à Planta de Condicionantes, verifica-se a incidência na servidão à EN256 existindo, no entanto, parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, IP.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO

6.1 Análise:

A proposta apresentada revela uma Arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente paisagística. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.

6.2 Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação do projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;

b) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o Projeto de Arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar o titular do processo, Joaquim António Medinas Alas, do teor da presente deliberação, bem como, de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo Administrativo n.º 62/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 62/2018**, de que é titular Luís Miguel Roques Leitão. -----

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/059/2018, de 26 de setembro de 2018, que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/NV/059/2018

Para: Vereador Miguel Singéis

CC:

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades

Utilização: Habitação

Requerente: Luís Miguel Roques Leitão

Processo n.º: 62/2018



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Data: Reguengos de Monsaraz, 26 de setembro de 2018

Prédio

Matriz: Urbano
Designação: Cerro da Areia
Artigo: 6599
Descrição: 5632/20141218 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada: _____
Freguesia: Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

O processo encontra-se corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

4. PROPOSTA:

“A proposta integra a construção de moradia unifamiliar do requerente junto à EN 255 conforme levantamento topográfico e planta de implantação com a tipologia T4. A moradia destinada a habitação do próprio é composta por 4 quartos, 3 instalações sanitárias, uma delas privativa e closet, escritório, sala, cozinha, circulação e alpendre. Área coberta afeta a habitação corresponde a 220,00 m².



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A moradia, de construção tradicional, é constituída por uma estrutura resistente em betão armado e por alvenarias de tijolo furado; sendo os paramentos exteriores rebocados e pintados a tinta de água de cor branco, sendo que os alizares são pintados de acordo com o definido nas peças desenhadas em anexo.

O pavimento adotado será cerâmico para todos os compartimentos. Está prevista laje sanitária.

A cobertura será em telha tipo lusa de barro de cor vermelha assente em ripado pré-fabricado de betão.

As caixilharias exteriores previstas são em alumínio termo lacado com vidro duplo à cor cinza, cantarias em granito à cor cinza à espessura de 4 cm em peitoris e soleiras das portas. Os vãos serão ainda providos de estores elétricos, conforme mapa de vãos.”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1 Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Zonamento, na classe de Espaço Urbano de baixa densidade, cumprindo os preceitos regulamentares aplicáveis.

No que concerne à Planta de Condicionantes, verifica-se a incidência na servidão à EN255 existindo, no entanto, parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, IP.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO

6.1 Análise:

A proposta apresentada revela uma Arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente paisagística. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.

6.2 Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação do projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;

b) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar a titular do processo, Luís Miguel Roques Leitão, do teor da presente deliberação, bem como, de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º 64/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 64/2018**, de que é titular Rui Miguel Bico Guerreiro. -----

---- O senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/060/2018, de 26 de setembro de 2018, que ora se transcreve: -----

"Informação Técnica N.º URB/NV/060/2018

Para: Vereador Miguel Singéis

CC:

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura

Utilização: Habitação

Requerente: Rui Miguel Bico Guerreiro

Processo n.º: 64/2018

Data: Reguengos de Monsaraz, 26 de setembro de 2018

Prédio

Matriz: Urbano

Designação:

Artigo: 6617

Descrição: 5803/20180704 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz

Morada:

Freguesia: Reguengos de Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

O processo encontra-se corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

4. PROPOSTA:

“O projeto agora apresentado tem por base as necessidades apresentadas pelo requerente bem como a maximização do espaço disponível, dando particular atenção à inserção na paisagem e imagem do espaço envolvente.

O requerente tem como pretensão edificar uma habitação.

Os compartimentos encontram-se organizados e dispostos de forma a obter-se o melhor compromisso entre a funcionalidade e o aproveitamento de espaços, tendo em consideração o respeito pelas áreas mínimas preconizadas pelo Regulamento Geral de Edificações Urbanas – RGEU.

Procurou-se também alcançar as condições indispensáveis a uma boa habitabilidade no que respeita ao arejamento e à iluminação natural.”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1 Enquadramento no Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz (PURM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Zonamento, na classe de Espaço Urbano de média densidade, cumprindo os preceitos regulamentares aplicáveis.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que colida com a pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO

6.1 Análise:

A proposta apresentada revela uma Arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente paisagística e urbana. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

6.2 Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação do projeto de arquitetura;

b) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar o titular do processo, Rui Miguel Bico Guerreiro, do teor da presente deliberação, bem como, de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 69/2018

----- Presente o **processo administrativo n.º 69/2018**, de que é titular Maria Luísa Pinto Ramos. -----

----- O senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/061/2018, de 28 de setembro de 2018, que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º URB/NV/061/2018

Para: Vereador Miguel Singéis

CC:

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura

Utilização: Fins Turísticos - TER

Requerente: Maria Luísa Pinto Ramos

Processo n.º: 69/2018

Data: Reguengos de Monsaraz, 28 de setembro de 2018

Prédio

Matriz: Misto

Designação: Horta da Coutada



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artigo:	260; 1274 secção 005
Descrição:	1617/19991228 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	
Freguesia:	Monsaraz

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

O processo encontra-se corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

4. PROPOSTA:

“A ampliação da atual sala de refeições é necessária e imprescindível para o correto funcionamento da unidade Turística sendo praticamente obrigatória a sua concretização, pois não temos espaço para satisfazer a necessidades dos utilizadores da unidade, trata-se de uma sala pequena onde é impraticável o serviço de refeições e pequenos-almoços.

Paralelamente e com o objetivo de rentabilizar o investimento a realizar propõe-se a construção de mais unidades de alojamento, ao mesmo nível da futura sala de refeições/estar e uma nova cozinha pois a atual não tem as condições necessárias para o correto funcionamento e para o fim a que se destina.

Pretende-se a ampliação da sala de refeições junto da atual sala de refeições pois não faz sentido a sua construção ser noutra local, nem seria funcional nem adequado o serviço das refeições pois estaria longe da cozinha onde as mesmas são confeccionadas. Para além desta ampliação surge a necessidade de se construir mais unidades de alojamento de forma a rentabilizar a unidade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Desta forma e após a autorização emitida pelos serviços da CCDRA que se anexa, é possível a construção numa superfície de 232,50 m² anexos à construção existente no local indicado nas peças desenhadas e nas Imagens do local proposto para a implantação da Ampliação da Unidade.”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1 Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de espaço agro-silvo-pastoril, cumprindo os preceitos regulamentares aplicáveis.

No que concerne à Planta de Condicionantes, verifica-se a incidência parcial na Reserva Ecológica Nacional (REN) existindo parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA).

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1 Análise:

A proposta apresentada revela uma Arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente paisagística e edificada. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.

6.2 Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal:

a) a aprovação do projeto de arquitetura;

b) a notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.”

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

---- c) Notificar o titular do processo, Maria Luísa Pinto Ramos, do teor da presente deliberação, bem como, de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º, do Anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Não se verificou qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais.-----

----- E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quinze minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário em substituição desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavei, li e subscrevi a presente ata. -----